



TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO n.º 01/2025 AO CONTRATO Nº 10/2024, FIRMADO ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MGI NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS E A EMPRESA AR TELECOM LTDA.

CONTRATANTE: A União, por intermédio da Superintendência Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins- SRA/GO-TO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 00.489.828/0102-07, com sede na Avenida Nona Avenida, Qd. A-34, Lote 01/11, Setor Leste Universitário, em Goiânia-GO, CEP: 74.603-010, neste ato representada pela Srª. Ádima Gomes Sfair, Superintendente Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins-SRA/GO-TO, Matrícula SIAPE 1053310, nomeada pela Portaria SE/MGI n.º 8.528, de 25/07/2024, publicada no DOU de 29/07/2024 e com vigência a partir de 30/07/2024, no uso das atribuições conferidas pela Portaria SGC/MGI n.º 1.706, de 02/05/2023.

CONTRATADA: RA Telecom Ltda., sediada na Rua Quedas n.º 264, Vila Isolina Mazzei, CEP: 02.082-030, em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.312.101/0001-51, neste ato representada pela Sra. Vanessa Pereira de Freitas, conforme procuração apresentada nos autos, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo n.º 10180.000773/2024-54 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento nº 01/2025 ao Contrato n.º 10/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Serve o presente Termo de Apostilamento para reajustar o contrato n.º 10/2024 em 5,1724%, valor percentual do índice IPCA/IBGE acumulado no período de 10/2024 a 09/2025, a partir de 10/09/2025.

2. cláusula segunda - reajuste

2.1. Em consequência do disposto na Cláusula Primeira, tem-se demonstrado a evolução dos valores contratuais:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Unidade Usuária	Quantidade de meses	Valor Mensal Inicial	Valor Mensal Reajustado	Valor 36 meses Inicial	Valor 36 meses Reajustado
1	Contratação de serviços locação de central telefônica analógica/digital tipo ISDN com, no mínimo 50 ramais analógicos, placa tipo PABX, totalmente compatível com os equipamentos existentes no local, devidamente instalada e em perfeito funcionamento na sede da Procuradoria da Fazenda Nacional em Goiás, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 44/2024.	meses	PFN-GO	36	R\$ 1.485,00	R\$ 1.561,81	R\$ 53.460,00	R\$ 56.225,17

2.2. A empresa adquiriu o direito ao reajustamento dos preços a partir de 10/09/2025. Desta forma, deve ser pago o valor retroativo de R\$ 204,83 (duzentos e quatro reais e oitenta e três centavos) sobre as obrigações iniciadas e concluídas no período de 10/09/2025 a 30/11/2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste reajuste estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Nota de Empenho: 2025NE462
Esfera: 1
PTRES: 173365
Fonte Recursos : 1000A004H9
Natureza da Despesa: 33.90.40
UGR: -
Plano Interno: -
Valor Global: 2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais)

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA - FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo de Apostilamento decorre de autorização da Sra. Superintendente Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins, por meio da Nota Técnica nº 57285/MGI (56244859), com fundamento na Cláusula Sétima do Contrato n.º 10/2024 (45263225) e amparo legal no Artigo 92, V da Lei 14.133, de 2021.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original e respectivos Termos de Aditivos que não contrariem o presente Apostilamento.

ÁDIMA GOMES SFAIR
Superintendente Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos



Documento assinado eletronicamente por **Ádima Gomes Sfair, Superintendente**, em 11/12/2025, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56275609** e o código CRC **C1596451**.

Referência: Processo nº 10180.000773/2024-54.

SEI nº 56275609

Criado por patricia.s.silva@gestao.gov.br, versão 3 por patricia.s.silva@gestao.gov.br em 11/12/2025 13:43:21.